

ALIANCE SONAE SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ nº 05.878.397/0001-32

NIRE 33.3.003.325-11

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: 24 de novembro de 2022, às 14 horas, via comunicação eletrônica, em conformidade com o § 4º do artigo 13 do Estatuto Social da Aliance Sonae Shopping Centers S.A. (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do § 1º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Sr. Renato Feitosa Rique foi eleito para presidir os trabalhos e convidou a Sra. Paula Fonseca para secretariar a reunião.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem ressalvas ou reservas, após a análise dos documentos pertinentes, tomaram as seguintes deliberações:

4.1. Observado o disposto no Protocolo e Justificação e a indicação de membros aprovadas pelo Conselho de Administração da brMalls, em reunião realizada em 10 de novembro de 2022, propor a eleição dos seguintes membros: Srs. (1) Renato Feitosa Rique, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 706.190.267-15, portador da carteira de identidade nº FO242068 emitida pelo DFP/RJ, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Dias Ferreira, nº. 190, sala 301, Leblon, CEP 22.431-050; (2) Peter Ballon, canadense, casado, administrador, portador do passaporte nº HB580962, residente e domiciliado no Canadá, na cidade de Toronto, na One Queen Street East, Suite 2500, M5C 2W5; (3) Marcela Dutra Drigo, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 17.450.792-6 emitida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 143.017.838-81, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 14º andar, Vila Olímpia, CEP 04538-132; (4) Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira, português, casado, engenheiro, portador do passaporte português nº CB981715, inscrito no CPF/ME sob o nº 234.014.528-78, residente e domiciliado em Portugal, na Cidade de Maia, no Lugar do Espido, 4471-909; (5) Volker Kraft, alemão, casado, empreendedor imobiliário, portador do passaporte alemão nº C1T859GL8, inscrito no CPF/ME sob o nº 068.339.391-01, residente e domiciliado na Alemanha, na Cidade de Hamburgo, na Rua Heebarg nº 30; (6) Luiz Alves Paes de Barros, brasileiro,

casado, economista, portador da carteira de identidade nº 3.472.461 emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 272.014.578-53, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Bandeira Paulista, nº 600, conjunto 73; (7) Luiz Alberto Quinta, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade de nº 799.382 SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob nº 211.293.471- 68, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Lucio Costa, 2930, Bloco 04, apartamento 602, Barra da Tijuca CEP 22620-172; (8) Vitor José Azevedo Marques, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade de nº 10.016.911-9, inscrito no CPF/ME sob o nº 075.027.097- 70, com endereço comercial na R. do Rosário, nº 114 – Centro, Rio de Janeiro – RJ, residente e domiciliado no Rio de Janeiro – RJ e (9) Cláudia da Rosa Cortês de Lacerda, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 07.664.963-1, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/ME sob o nº 965.075.517-91, , residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Abade Ramos 85 – Apto 301, para o novo Conselho de Administração da Companhia, com um mandato unificado de 1 (um) ano, a se iniciar na data da consumação da Operação, sendo certo que a posse de tais membros estará condicionada à consumação da Operação e que os respectivos mandatos se estenderão até a investidura dos novos membros do conselho de administração os quais serão eleitos na assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada em 2024, conforme previsto no artigo 150 §4º da Lei 6.404/76 e nos artigos 12, §3º e 16 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido verificado, por este Conselho de Administração, com base nas declarações apresentadas pelos Srs. Luiz Alves Paes de Barros; Vitor José Azevedo Marques e Luiz Alberto Quinta o seu enquadramento no conceito de conselheiro independente para fins do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão.

4.2. Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica, no dia 26 de dezembro de 2022, às 14 horas, a fim de deliberar acerca da seguinte ordem do dia: “(i) eleger nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Br Malls Participações S.A. pela Dolunay Empreendimentos e Participações S/A, Seguida da Incorporação da Dolunay Empreendimentos e Participações S/A pela Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. (“Protocolo e Justificação”), celebrado em 28 de abril de 2022 (“Operação”), 9 (nove) membros, para o novo Conselho de Administração da Companhia com um mandato unificado de 1 (um) ano, a se iniciar na data da consumação da Operação, sendo certo que a posse de tais membros estará condicionada à consumação da Operação e que os respectivos mandatos se estenderão até a investidura dos novos membros do conselho de administração, os quais serão eleitos na assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada em 2024, conforme previsto no artigo 150 §4º da Lei 6.404/76 e nos artigos 12, §3º e 16 do Estatuto Social da Companhia; (ii) alterar, sob condição suspensiva da consumação da Operação, os artigos 20 e 25 do Estatuto Social da Companhia, para refletir a nova estrutura da Diretoria da Companhia e aprovar a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia; (iv) autorizar a prática, pelos administradores da Companhia, de todos os atos necessários para o efetivo cumprimento das deliberações que vierem a ser aprovadas na

assembleia.”

4.3. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para fins de implementar as deliberações ora aprovadas, inclusive a publicação do respectivo edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias previstas na ordem do dia acima, com a divulgação dos documentos suporte exigidos por lei e pela regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, incluindo a Proposta da Administração e o Manual de Participação dos acionistas na referida Assembleia Geral.

5. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou ata, em formato sumário, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2022. Mesa: Sr. Renato Feitosa Rique (Presidente) e Paula Fosneca: (Secretária). Conselheiros Presentes: Renato Feitosa Rique, Volker Kraft, Peter Ballon, Marcela Dutra Drigo, Fernando Maria G. M. Antunes de Oliveira, Luiz Alves Paes de Barros e Alexandre Silveira Dias.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2022

Mesa:

Paula Fonseca

Secretária